



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

Senhora Prefeita:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de flores e plantas diversas, com o objetivo de atender às necessidades de ambientação, paisagismo e eventos do município.

A aquisição se dará conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Flores da Estação	450	Unidade	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00
2	Plantas Diversas	220	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
TOTAL					R\$ 15.125,00

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para fornecimento de flores e plantas diversas, justifica-se pela necessidade de revitalização e embelezamento dos espaços públicos urbanos, promovendo um ambiente mais agradável e acolhedor para os munícipes e visitantes.

O paisagismo urbano exerce um papel importante, contribuindo para a melhoria do microclima, a redução de poluição, além de transmitir uma imagem de cuidado, valorização do patrimônio público, além de valorizar a estética da cidade.

Dessa forma, a presente aquisição é essencial para a continuidade dos serviços de manutenção e revitalização paisagística, contribuindo diretamente para o desenvolvimento paisagístico urbano e a identidade visual da cidade que encantam moradores e visitantes.

VALOR A SER CONTRATADO:

O valor cobrado para a realização do objeto será a quantia de **R\$ 15.125,00**
(Quinze mil, cento e vinte cinco reais).



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado ficarão a cargo da Secretária Municipal de Turismo e Desporto, Jeniffer Stein Follmann Dilli, que terá a responsabilidade de atestar a veracidade e efetividade do objeto.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 04 meses, contados da assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

616002 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.

CONTRATADA:

SIRLEI DULCE BRAND – CPF: 512.823.050-34.

Maratá, 09 de maio de 2025.


Jeniffer Stein Follmann Dilli
Secretária de Turismo e Desporto